ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230135

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/n – Centro – CEP: 68.722-000 – Magalhães Barata/PA, CNPJ: 05.171.947/0001-89, neste ato representada pela Prefeita, Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES**, portadora do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA e a **EMPRESA, URBANI COMUNICACAO LTDA,** sediada Avenida 15 de agosto, Nº 802, andar 3, Sala C, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA – CEP.: 68.440-000, Inscrita no CNPJ sob nº 40.916.021/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.765.641-1, neste ato representado por **JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES**, portador do RG nº 4993449 PC/PA, e do CPF nº 47.128.322-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 18/05/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FI-NALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONTEÚDO AUDIOVI-SUAL E EDUCACIONAIS, PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL OFICIAL E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da Administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata				
DESCRIÇÃO	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**

A produtora deve produzir, roteirizar, apurar informações, captar imagens e áudios, dirigir imagens, edição, trilha de arquivo, finalização, sonorização, gravação e produção de áudio de animações em motion graphic. A contratada deverá utilizar equipamentos capazes de captar vídeos em qualidade de imagem acima de full HD, com câmeras em resolução de 1920x1980 e áudio em qualidade MP3. As cópias em mídia deverão ser entregues à assessoria de comunicação semanalmente, em dia definido, com todo o material produzido. Os produtos deverão ter o tempo mínimo de 30" (trinta segundos), e máximo de 3'30" (três minutos e trinta segundos)	UND.	336	R$ 1.000,00	R$ 336.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando: 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magalhães Barata/PA, 26 de junho de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES:12829544234
Assinado de forma digital por MARLENE DA SILVA BORGES:12829544234

MARLENE DA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

URBANI COMUNICACAO LTDA:40916021000176
Assinado de forma digital por URBANI COMUNICACAO LTDA:40916021000176
Dados: 2023.06.29 17:54:17 -03'00'

URBANI COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº: 40.916.021/0001-76
CONTRATADO